



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 059/2019 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, 03 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe acerca da Lotação de Servidor Municipal e dá outras providências correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 76, incisos C e VI da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e lotação de pessoal, por imperiosa necessidade do serviço público, de forma que a Administração Municipal cumpra o dever de eficiência e moralidade:

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR o Servidor Municipal **FRANCISCO JOSENALDO ALVES**, portador do CPF nº **022.369.223-96**, brasileiro, casado, vigia, nomeado em caráter efetivo através de Concurso Público em 01 de março de 2006, para servir junto a Secretaria Municipal de Administração de São João da Fronteira - PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal